



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 32/2024, de 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art.1º Retificar o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 32/2024, de 5 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Onde se lê: “Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – *Campus* Angicos, dispõe da seguinte composição: I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Coordenadora); I - Ciro José Jardim de Figueiredo; III - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos; IV - Bruna Carvalho da Silva; V - Luciana Torres Correia de Mello; VI - Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira; VII - André Luiz Sena da Rocha e; VIII - Thyago de Melo Duarte Borges.”, leia-se: “Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – *Campus* Angicos, dispõe da seguinte composição: I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Coordenadora); II - Luciana Torres Correia de Mello; III - Ciro José Jardim de Figueiredo; IV - André Luiz Sena da Rocha; V - Bruna Carvalho da Silva; VI - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos; VII - Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira; VIII - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto; IX - Priscila da Cunha Jácome Vidal; X - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra; XI - Sileide de Oliveira Ramos e; XII - Thyago de Melo Duarte Borges.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA